



PROGRAMA PRÓ-
AMBIENTE
2003-2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme a Lei nº 816, de 16 de maio de 2022, a Lei nº 821, de 10 de junho de 2022, e a Lei nº 756, de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – para viabilizar o gerenciamento do Fundo do Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – do Município de Itaitinga, composto pelo Poder Público e pela Sociedade Civil, nos termos das Leis supracitadas, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE (Membro Nato): Arilo dos Santos Veras Júnior

II – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL – PODER EXECUTIVO:

1 – Chefia de Gabinete do Prefeito – CG

- Titular: Oséas Targino de Oliveira

- Suplente: Carlos Junior Braga Lima

2 – Procuradoria Geral do Município – PGM

- Titular: Renata Maria de Siqueira Teixeira Alencar Bastos

- Suplente: Amanda Castro de Menezes

3 – Secretaria Municipal de Educação – SME

- Titular: Deusdete Alves de Lima

- Suplente: Simone Monteiro da Silva Tavares

4 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEAGPE

- Titular: Ricardo de Lima Monteiro

- Suplente: Rogério Cabral de Lima

5 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos – SEINFRA

- Titular: Klézio Silva Monte

- Suplente: Maria Isabel Montenegro Cavalcante de Araújo

6 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Defesa Civil e Vigilância – SSP

- Titular: José Bonfim Sousa de Melo





PROGRAMA PLANO
DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

- Suplente: Hélio da Costa Ferreira

7 – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

- Titular: Pedro Júnior Nunes da Silva

- Suplente: Valdisio Caetano Mendonça

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

1 – Sindicato das Indústrias de Extração e Beneficiamento de Rochas para Britagem no Estado do Ceará

- Titular: Wályla Moricra da Silva

- Suplente: Ana Tamires Araripe de Lima

2 – Instituto Ita Ambiental

- Titular: Jeymson Xavier da Silva

- Suplente: Elpídio Mateus dos Santos Neto

3 – Instituto Acauã

- Titular: José Luciano Bento

- Suplente: Vanelde Pereira Costa

4 – Associação das Empresas do Município de Itaitinga – AEMI

- Titular: José Ribamar Alves Lima

- Suplente: Wálter Rodrigues da Silva

5 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Itaitinga

- Titular: Antônio Veronilson Matias da Silva

- Suplente: José Rodrigues Gomes

6 – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itaitinga – Reciclando Vidas

- Titular: José Venícios Gomes da Silva

- Suplente: Cristina de Souza Silva

7 – Associação Evangélica Comunitária de Itaitinga – AECIT

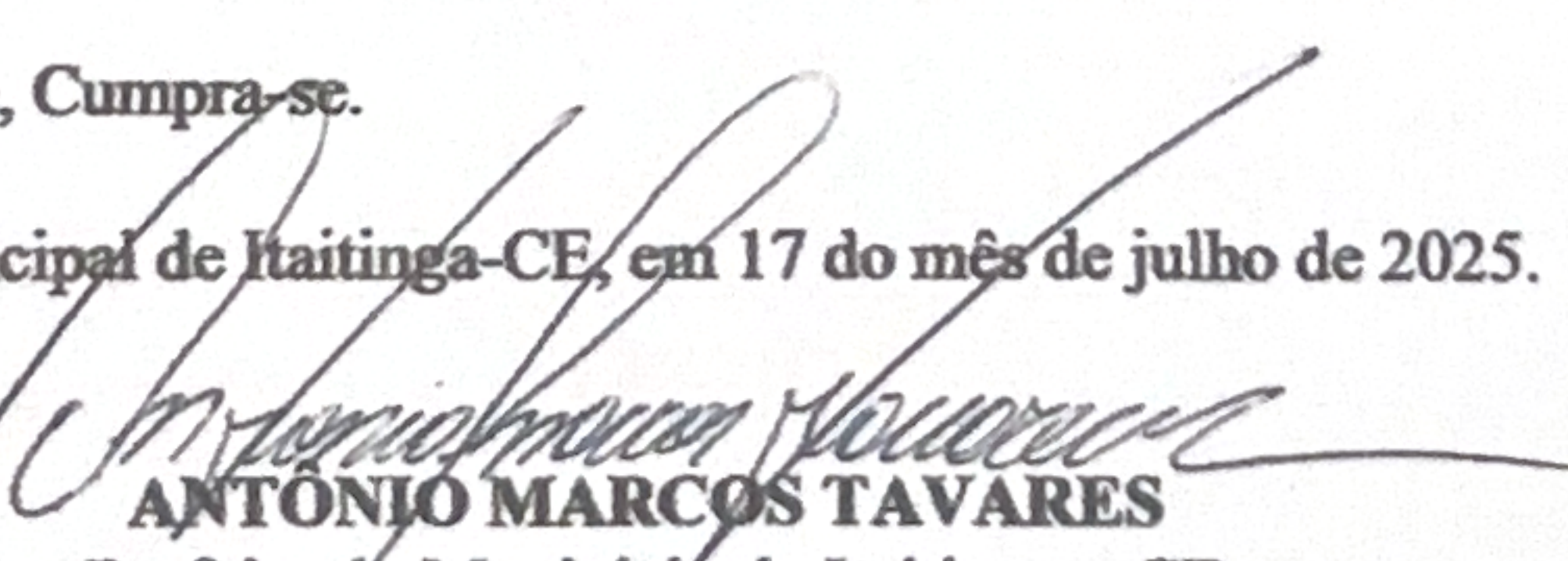
- Titular: João Igor Gomes Tavares

- Suplente: Renato Vieira do Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 004/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 17 do mês de julho de 2025.


ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito do Município de Itaitinga – CE